

**PORTARIA Nº 259/2018**

**21 DE DEZEMBRO DE 2018**

*Designar Servidor para Fiscalização  
Gestão de Contratos*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário público.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **Sr. Lucas Fernandes Araújo**, para a fiscalização/gestão do Contrato nº 18/2018 da empresa **Randan Mudanças e Transportes Ltda** e o **Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 21 de Dezembro de 2018

*Recebido em 01/01/19  
assinado*



**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

*Clarice*



**Dra. Clarice Fonseca Mandarin**  
Coren-SE nº 23313-ENF  
Secretária